



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2025/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2024
PROCESSO Nº SES-PRO-2023/56826

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, COM EQUIPAMENTOS DE UTI E MOBILIÁRIOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM OS EQUIPAMENTOS PARA DIÁLISE E INSUMOS, PARA 10 (DEZ) LEITOS TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – SRAG (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE) NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde, Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **45.900.229/0001-10**, localizada sito à Av. Couto Magalhães, nº 1439, sala 04, Bairro: Centro Norte, Várzea Grande/MT, CEP: 78110-400, Telefone (65) 99968-1043, (65) 99908-8514 e e-mail licon@appmedicina.com.br, neste ato representado pela **Sra. ANDREIA ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº ****398-6 – SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****59.631-15.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo de apostilamento, considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2023/56826**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 019/2025/SES/MT, para **RETIFICAR** a numeração da cláusula – PRAZO DE VIGÊNCIA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam retificada na Cláusula Quarta – PRAZO DE VIGÊNCIA, na identificação, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

4 CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

[...]

LEIA – SE:

4 CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 019/2025/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

